

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. (Invest SC) é a agência oficial do Governo do Estado de Santa Catarina responsável pela promoção do Estado, atração de investimentos nacionais e estrangeiros, apoio à internacionalização de empresas catarinenses e articulação de parcerias estratégicas.

Considerando a ampliação das atividades institucionais da Invest SC, incluindo a abertura de escritórios internacionais de representação em Nova York (Estados Unidos) e Xangai (China), bem como a necessidade de dar ampla visibilidade aos investimentos atraídos, projetos estruturantes, oportunidades de negócios, ações de parcerias público-privadas (PPPs) e à imagem institucional do Estado de Santa Catarina no Brasil e no exterior, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em comunicação institucional, comunicação digital e gestão de mídias sociais.

A complexidade, a natureza estratégica e o caráter contínuo dessas atividades exigem elevado grau de especialização técnica, planejamento integrado, capacidade de atuação nacional e internacional e produção de conteúdo multimídia qualificado, o que justifica a realização de procedimento licitatório pelo critério de técnica e preço.

Este Termo de Referência estabelece as condições, o escopo e os requisitos técnicos para a contratação desses serviços, em conformidade com o Regulamento de Licitações da Companhia, a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, (subsidiariamente) e demais normas pertinentes.

2) OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de comunicação estratégica integrada, compreendendo comunicação institucional, comunicação digital e gestão de presença pública da Invest Santa Catarina – Invest SC, com foco no fortalecimento de sua imagem institucional, na promoção do Estado como destino de investimentos e no apoio à execução de suas atribuições legais e estratégicas, no Brasil e no exterior. O objeto compreende, entre outras, as seguintes frentes de atuação, com foco no fortalecimento da imagem institucional da Invest SC:

- a) comunicação institucional;
- b) divulgação das ações e projetos de parcerias público-privadas conduzidos pela Invest SC ou por entes públicos catarinenses com apoio da agência;
- c) divulgação das ações de promoção do Estado de Santa Catarina como destino de investimentos nacionais e estrangeiros;
- d) divulgação das ações institucionais dos escritórios internacionais da Invest SC em Nova York (EUA) e Xangai (China).
- e) geração de conteúdo profissional por IA Pro para apoiar a apresentação de projetos, preparação de propostas comerciais e demais atividades referentes à área comercial;

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado compreenderá a prestação integrada de serviços especializados de comunicação, estruturados nos seguintes eixos funcionais, os quais orientam o planejamento, a execução, a fiscalização e a avaliação dos serviços:

3.1. Eixo I – Comunicação Institucional e Posicionamento Estratégico

Abrange os serviços voltados ao fortalecimento da identidade institucional da Invest SC e à consolidação de sua imagem pública, compreendendo, entre outros:

- a) elaboração e atualização do planejamento estratégico de comunicação institucional;
- b) definição e alinhamento de narrativas institucionais às diretrizes estratégicas da Invest SC;
- c) produção de conteúdos institucionais (textuais, gráficos e audiovisuais);
- d) cobertura e registro de eventos institucionais, agendas oficiais e missões;
- e) desenvolvimento e aplicação de identidade visual institucional;
- f) assessoria contínua em posicionamento institucional.

3.2. Eixo II – Comunicação para Promoção de Investimentos e Projetos Estratégicos

Compreende os serviços destinados a apoiar a atuação finalística da Invest SC na promoção econômica do Estado, incluindo:

- a) divulgação de projetos de parcerias público-privadas e demais projetos estruturantes conduzidos ou apoiados pela Invest SC;
- b) produção de materiais institucionais voltados a investidores nacionais e internacionais;
- c) promoção do Estado de Santa Catarina como destino estratégico para investimentos;
- d) apoio comunicacional às ações de atração de investimentos estrangeiros diretos (FDI);

e) elaboração de conteúdos estratégicos para apresentação institucional a públicos qualificados;

f) geração de conteúdo profissional com apoio de ferramentas de inteligência artificial de nível avançado (“IA Pro”), destinada a subsidiar a apresentação de projetos, a preparação de propostas comerciais e o apoio às atividades da área comercial da Invest SC.

3.3. Eixo III – Comunicação para Internacionalização e Atuação Externa

Abrange os serviços relacionados à dimensão internacional das atividades da Invest SC, compreendendo:

a) apoio comunicacional às ações de internacionalização de empresas catarinenses;

b) produção e adaptação de conteúdos para públicos estrangeiros;

c) suporte comunicacional às atividades dos escritórios internacionais da Invest SC (Nova York/EUA e Xangai/China);

d) elaboração de materiais institucionais bilíngues ou multilíngues, quando demandado;

e) apoio à divulgação de agendas, missões e eventos internacionais.

3.4. Eixo IV – Comunicação Digital, Gestão de Canais e Monitoramento

Compreende os serviços relacionados à presença digital institucional da Invest SC, incluindo:

a) planejamento editorial e operacional de canais digitais institucionais;

b) gestão e atualização de perfis em mídias sociais;

c) produção e publicação de conteúdos digitais;

d) monitoramento de desempenho, alcance e engajamento;

- e) elaboração de relatórios periódicos de métricas e indicadores;
- f) acompanhamento da reputação institucional em ambiente digital.

3.5. Integração dos Eixos e Natureza dos Serviços

Os eixos descritos são complementares e interdependentes, devendo a contratada atuar de forma integrada, coordenada e contínua, observadas as diretrizes estratégicas definidas pela Invest SC e as demandas formalizadas pela fiscalização contratual.

4) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A **Invest Santa Catarina (Invest SC)** é a agência estadual responsável pela promoção econômica do Estado, atuando na atração de investimentos, promoção comercial, apoio a projetos estruturantes e fortalecimento da imagem institucional de Santa Catarina no Brasil e no exterior.

A inexistência de equipe interna suficiente para atender a todas essas demandas, aliada à necessidade de elevado padrão técnico e criativo, justifica a contratação de empresa especializada, por meio de licitação pelo critério de técnica e preço, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa sob o aspecto qualitativo e econômico.

Com a **ampliação das atividades da Invest SC**, incluindo a instalação de escritórios de representação em **Nova York e Xangai**, cresce a necessidade de:

- fortalecimento da imagem institucional da InvestSC e das suas atividades internas e externas
- fortalecimento da imagem do Estado como destino competitivo para negócios
- divulgação qualificada de projetos de investimento e PPPs do Estado e dos Municípios apoiados pela InvestSC,

- comunicação estratégica e contínua com investidores, empresas e parceiros nacionais e internacionais;
- divulgação qualificada de missões nacionais e internacionais da InvestSC;

A estrutura interna da Invest SC não dispõe de equipe técnica suficiente para atender, de forma contínua e especializada, todas as demandas de **produção de conteúdo multimídia, gestão de redes sociais, cobertura de eventos e comunicação internacional**, razão pela qual se justifica a contratação de empresa especializada.

A contratação também atende aos princípios da **publicidade, transparência, eficiência e economicidade**, assegurando comunicação institucional profissional, integrada e alinhada às diretrizes estratégicas do Governo do Estado.

5) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é definido com base em pesquisa de mercado e contratações similares, conforme documentos técnicos e orçamentários anexos ao processo administrativo.

O valor estimado da contratação será definido após a fase de coleta de orçamentos.

6) PROPOSTA

A proposta deverá contemplar solução integrada de comunicação institucional, demonstrando capacidade técnica, metodologia de trabalho, equipe dedicada, portfólio de experiências anteriores e proposta financeira compatível com o escopo definido neste Termo de Referência, permitindo:

- padronização da linguagem institucional;
- maior agilidade na resposta às demandas estratégicas;

- fortalecimento da presença digital da Invest SC;
- ampliação do alcance internacional das ações do Estado.

Os serviços serão executados sob coordenação da área responsável pela comunicação da Invest SC, mediante planejamento estratégico institucional a ser definido.

7) MODO DE DISPUTA / CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação será realizada pelo critério de julgamento de TÉCNICA E PREÇO, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Invest SC, da Lei Federal nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica serão definidos no edital, observada a legislação vigente.

9) CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante apresentação de relatório de atividades e atesto da fiscalização contratual.

10) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Os valores contratados poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses pelo IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

11) REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados sob o **regime de empreitada por preço unitário**, conforme disposto na Lei Federal nº13.303/2016, Art. 42, inciso I e, subsidiariamente, no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

12) FORNECIMENTO DO OBJETO

A contratada deverá cumprir integralmente o escopo descrito neste Termo de Referência, com entrega dos serviços de forma contínua e conforme as demandas da Invest SC, atendendo às seguintes condições:

1. **Execução Integral do Objeto:** A contratada deverá executar todos os serviços relacionados ao objeto do contrato de forma contínua, com base no planejamento aprovado pela Invest SC. Os serviços serão prestados conforme as especificações e exigências de qualidade contidas neste Termo de Referência.
2. **Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade e acordo entre as partes, observados os limites da legislação aplicável.
3. **Entrega dos Serviços:**
 - Os serviços serão prestados conforme as ordens de serviço emitidas pela Invest SC, que determinarão as entregas parciais ou totais, conforme o andamento do contrato.
 - A CONTRATADA deverá fornecer relatórios de progresso mensal, que permitirão à Invest SC avaliar a execução dos serviços, conforme os indicadores e critérios acordados previamente.

4. **Responsabilidade Técnica:** A empresa contratada será responsável por garantir a qualidade dos serviços prestados, a adequação do conteúdo produzido e a pontualidade na entrega dos produtos.
5. **Forma de Prestação de Contas e Acompanhamento:** A execução do contrato será acompanhada por um fiscal do contrato designado pela Invest SC, que realizará a verificação do cumprimento do cronograma de entregas, a qualidade dos serviços e a conformidade com o plano de trabalho aprovado.
6. **Garantia de Cumprimento:** A contratada deverá garantir a execução dos serviços de acordo com as normas e padrões estabelecidos, incluindo eventuais correções e ajustes, caso o trabalho final não atenda aos requisitos especificados neste Termo de Referência.
7. **Demais condições:** A CONTRATADA responderá integralmente pela qualidade técnica e pela veracidade das informações prestadas, comprometendo-se a:
 - a) Sanar, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, eventuais erros, omissões ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, ainda que identificadas após a conclusão das etapas contratuais;
 - b) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação técnica que fundamentaram sua contratação;
 - c) Assegurar confidencialidade sobre todas as informações, documentos e dados obtidos em decorrência da execução contratual;
 - d) Responder civil, administrativa e financeiramente por quaisquer prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em virtude de ação ou omissão decorrente da execução do contrato.

13) VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogáveis nos termos da lei.

A alteração da contratação ou prorrogação dos prazos informados, observará as normas do artigo 140 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da InvestSC.

14) GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

15) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Não se aplica.

16) SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da InvestSC**, edital e Termo de Referência, conforme o caso, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no Edital e no contrato, em especial:

- a) **advertência**;
- b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) **multa compensatória**, no caso de inexecução parcial, nunca superior a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- d) **multa compensatória** no caso de inexecução total, nunca superior a **30% (trinta por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato e
- e) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a InvestSC, por **até 2**

(dois) anos.

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da InvestSC**, os quais integram este Termo de Referência para todos os efeitos.

17) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios da Contratante.

18) LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no Estado de Santa Catarina, com apoio remoto e presencial às atividades nacionais e apoio remoto às atividades internacionais da Invest SC.

Pelo menos duas atividades por semana deverão ter acompanhamento presencial, na cidade de Florianópolis ou num raio de 100 km, com demanda formal da CONTRATANTE.

19) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O gestor e o fiscal do contrato serão designados por ato administrativo próprio.

20) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da InvestSC.

21) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante verificação da conformidade com o escopo contratado e aprovação dos relatórios apresentados.

22) SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação.

23) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica.

24) LOCAL E DATA

Florianópolis, de dezembro de 2025.

25) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(documento assinado digitalmente)

Leonora Campos Damerau

26) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

(documento assinado digitalmente)

Luiz Henrique Domingues da Silva

Diretor

ANEXO - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (COTAÇÃO)

As licitantes deverão apresentar proposta de preços conforme o modelo abaixo, podendo a INVEST SC ajustar os quantitativos estimados exclusivamente para fins de estimativa de valor global:

Item	Serviço / Entrega	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (referencial)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
1	Planejamento estratégico de comunicação (mensal)	Mês	12		
2	Gestão de mídias sociais institucionais	Mês	12		
3	Produção de texto institucional (artigo, release, nota técnica)	Unidade	60		
4	Criação de peça gráfica digital	Unidade	80		
5	Produção de vídeo institucional (até X minutos)	Unidade	20		
6	Cobertura de evento (presencial ou híbrido)	Evento	15		

7	Relatório de desempenho e métricas digitais	Unidade	12		
8	Conteúdo profissional com apoio de IA avançada para projetos e propostas	Unidade	40		
...	Outros serviços correlatos previstos no TR	Unidade	-		
TOTAL					

Observação: os quantitativos acima são meramente estimativos, utilizados exclusivamente para fins de comparação das propostas e apuração do valor global referencial.

ANEXO PARA EDITAL - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**1. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A presente licitação será julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Invest SC e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021.

O julgamento observará:

- Nota Técnica (NT): até 70 pontos
- Nota de Preço (NP): até 30 pontos
- Nota Final (NF) = NT + NP

Será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior Nota Final, observados os requisitos de habilitação.

2. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (ATÉ 70 PONTOS)

A avaliação técnica será realizada com base em critérios objetivos, conforme matriz abaixo, sendo obrigatória a fundamentação escrita da pontuação atribuída por cada membro da comissão.

2.1. A – Metodologia e Plano de Trabalho (até 25 pontos)

Subcritério	Pontuação máxima
Diagnóstico e compreensão do objeto	5
Estratégia de comunicação institucional e digital	8
Metodologia de gestão de mídias sociais	5
Estratégia de comunicação internacional	4

Governança, fluxo de trabalho e gestão de demandas

3

Total

25

Escala objetiva de avaliação (aplicável a todos os subitens):

Nível de atendimento	Conceito	Percentual da nota
Não atende	Conteúdo ausente ou desconectado do objeto	0%
Atende minimamente	Abordagem genérica, aplicável a qualquer órgão	25%
Atende adequadamente	Compatível com o objeto, porém sem aprofundamento	50%
Atende bem	Coerente, consistente e alinhado ao contexto da Invest SC	75%
Atende plenamente	Demonstra domínio técnico, aderência estratégica e diferenciação qualitativa	100%

Exemplo prático de aplicação:

- Subitem vale 5 pontos
- Proposta classificada como “Atende bem” → 75% de 5 = 3,75 pontos

2.2. B – Experiência da Empresa (até 15 pontos)

A pontuação será atribuída com base em atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Critério	Forma objetiva de pontuação	Pontos
Contratos com órgãos públicos ou estatais	1 contrato = 2 pts / 2 contratos = 4 pts / 3 ou mais = 6 pts	até 6
Experiência em comunicação institucional estratégica	1 experiência comprovada = 2,5 pts / 2 ou mais = 5 pts	até 5
Experiência em projetos de alcance nacional ou internacional	1 projeto = 2 pts / 2 ou mais = 4 pts	até 4
Total		15

Somente serão pontuadas experiências formalmente comprovadas.

2.3. C – Qualificação da Equipe Técnica (até 20 pontos)

A avaliação considerará formação, experiência comprovada e aderência ao objeto.

Profissional	Critério objetivo	Pontos
Coordenador do contrato	Formação superior + ≥5 anos experiência em comunicação institucional (6 pts); 3–4 anos (4 pts); até 2 anos (2 pts)	até 6
Profissional de comunicação digital	≥3 anos experiência comprovada (5 pts); até 2 anos (3 pts)	até 5

Profissional de design gráfico	Portfólio compatível + ≥3 anos experiência (4 pts); inferior (2 pts)	até 4
Profissional de audiovisual	≥3 anos experiência comprovada (3 pts); inferior (1,5 pt)	até 3
Profissional com experiência em comunicação internacional	Experiência comprovada em projetos internacionais (2 pts); inexistente (0 pt)	até 2
Total		20

A ausência de comprovação documental implicará pontuação zero no respectivo item.

2.4. D – Portfólio e Cases Relevantes (até 10 pontos)

Critério	Escala objetiva	Pontos
Qualidade técnica dos materiais apresentados	Baixa (1) / Média (2) / Boa (3) / Excelente (4)	até 4
Relevância institucional dos cases	Local irrelevante (1) / Regional (2) / Estadual/Nacional (3) / Nacional+internacional (4)	até 4
Similaridade com o objeto da contratação	Baixa (0,5) / Média (1) / Alta (2)	até 2
Total		10

3. DA NOTA TÉCNICA (NT)

A Nota Técnica corresponderá à soma das pontuações obtidas nos itens A, B, C e D, limitada a 70 pontos.

4. DA AVALIAÇÃO DE PREÇO (ATÉ 30 PONTOS)

A Nota de Preço (NP) será calculada pela fórmula:

$$NP = (\text{Menor Preço Proposto} / \text{Preço da Proposta Avaliada}) \times 30$$

Onde:

- NP = Nota da proposta de preço
 - Menor Preço Proposto = menor valor global entre as propostas válidas
 - Preço da Proposta Avaliada = valor global da proposta sob análise
-

5. DA NOTA FINAL (NF)

$$NF = NT + NP$$

Será vencedora a licitante que obtiver a maior Nota Final.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, aplicar-se-ão sucessivamente:

1. Maior Nota Técnica
 2. Maior pontuação no item A (Metodologia e Plano de Trabalho)
 3. Maior tempo de experiência comprovada da empresa
 4. Sorteio público
-

7. DA FORMALIZAÇÃO DO JULGAMENTO

A comissão deverá:

- Atribuir nota individual por avaliador
- Apresentar justificativa técnica expressa por item avaliado

- Registrar em ata circunstanciada
- Consolidar a nota final por média aritmética das avaliações

A ausência de motivação técnica poderá ensejar nulidade do julgamento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VL4J795X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA (CPF: 105.XXX.018-XX) em 02/02/2026 às 15:45:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.

(Assinatura do sistema)



LEONORA CAMPOS DAMERAU (CPF: 454.XXX.999-XX) em 02/02/2026 às 15:50:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2025 - 18:02:24 e válido até 04/04/2125 - 18:02:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU5WRVNUU0NfNDA4NjFfMDAwMDAxMTJfMTExXzlwMjZfVkw0Sjc5NVg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **INVESTSC 00000112/2026** e o código **VL4J795X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.